



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22

1. Face ao que consta nos autos do processo nº 59800.002618/2017-98, referente à aquisição de 1 (uma) fragmentadora de papel corta até 30 folhas, em tiras ou partículas, cesto 35 litros conforme especificado no Termo de Referência.
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nos termos da Portaria nº 204, de 01 de setembro de 2017, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, publicada no Diário Oficial da União no dia 06 de setembro de 2017, Seção 1 (um), **APROVAR e HOMOLOGAR** a presente aquisição sob a forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93, e **AUTORIZAR** a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa **VIPBRAZIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI - EPP CNPJ: 11.909.510/0001-00**, no valor total de **R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)**.
3. Submeto os autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira para a emissão da respectiva nota de empenho.

CLAUDEMIR RIBEIRO PITA

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Ribeiro Pita, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 30/11/2017, às 11:09, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0061343** e o código CRC **D4C9C625**.